PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 016, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 011, de 26 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 011, de 26 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o anúncio do Secretário Estadual de Turismo, o Sr. Rodrigo Novaes, em entrevista coletiva na última quinta-feira (28/01/2021), no sentido de não haver Ponto Facultativo no Carnaval, a fim de evitar aglomerações em virtude da pandemia do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 011, de 26 de janeiro de 2021, que dispõe acerca de Ponto Facultativo de funcionamento dos Órgão Públicos Municipais, disciplina a Feira Livre, decreta Feriado Municipal e dá outras providências.

Parágrafo único. O funcionalismo público e as repartições funcionarão normalmente durante o período de carnaval, assim como a Feira Livre ocorrerá no dia habitual (Sábado).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Buíque, em 29 de janeiro de 2021.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

PUBLICADO EM:
29/01/2021

Responsável